



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000026/2021
MARÇO / 2021

DECRETO Nº 0000026/2021, 16 de março de 2021
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 339.169,88 ((trezentos e trinta e nove mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e oi

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E

1.221 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto/Atividade

Fonte: 219 339.169,88

Total da Unidade

339.169,88

Total

339.169,88

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 339.169,88 (trezentos e trinta e nove mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 16 março de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91